



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.425, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Retifica nomes constantes no Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025, que nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na grafia dos nomes de membros e suplentes nomeados no Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os nomes de membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), sendo um titular e os demais suplentes, constantes do art. 1º, inciso I, alíneas b, c e e, do Decreto nº 6.416, de 28 de julho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - representantes governamentais:

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Suplente: Nicolas Miyazi Maran

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Juliana Gazola Fernandes

Suplente: Ana Mara de Oliveira Manthay

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração

Suplente: Mami Yamamoto

Art. 2º Todas as demais disposições do Decreto nº 6.416, de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal